Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 033/2014. Erechim, 06 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 031/2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, equipamentos odontológicos oriundos do Ministério da Saúde – Programa Brasil Sorridente, para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 031/2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, equipamentos odontológicos oriundos do Ministério da Saúde – Programa Brasil Sorridente, para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação, equipamentos odontológicos oriundos do Ministério da Saúde – Programa Brasil Sorridente, para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Art. 2.º Os equipamentos a serem doados pelo Ministério da Saúde são os seguintes:

I – 02 (dois) compressores de ar odontológicos com sistema de filtragem – Fiac Odontomed 120;

II – 03 (três) consultórios Gnatus POP STAR LSF;

III – 03 (três) mochos Syncrus GLX VD – AG – 07 Rev 01;

IV – 03 (três) Kits Luxo 03 TB SL – 30 C/ Ref Aro FG + MM Spray + CA + PR – MS.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de março de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, equipamentos odontológicos oriundos do Ministério da Saúde – Programa Brasil Sorridente, para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Os bens recebidos pelo Ministério da Saúde através do Programa Brasil Sorridente, serão utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, implantado junto à URI Campus de Erechim. A implantação do CEO visa dar continuidade ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no sistema de referência e contrarreferência, nas especialidades da Odontologia, que não são realizadas pela rede básica de saúde de nosso Município.

Ademais, toda a estrutura do Centro deve seguir na íntegra as determinações das Portarias n.º 599/2006, n.º 600/2006 e suas alterações e n.º 1.341/2012, do Ministério da Saúde, sendo que os equipamentos doados vem a auxiliar no desenvolvimento das atividades fins do CEO, os quais serão objeto de permissão de uso para a URI Campus de Erechim, local onde ficarão lotados.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de março de 2014.

Paulo Alfrefo Polis
Prefeito Municipal